



Câmara Legislativa do Distrito Federal

28 09 04

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 2847/2004

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro a, em
COESCTHAT.
Em 28/09/04
Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a implantação de Área de Lazer na QNM 10 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a implantação de Área de Lazer dotada de Quadra Poliesportiva, Playground, Campo de Futebol Society, Quadra de Areia e Pista de Skate na QNM 10 Ceilândia Norte em frente ao Setor “O”.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida área de lazer é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A área de lazer em questão com toda certeza será o centro de atividades esportivas da região, além de aprimorar toda potencialidade física, moral e psíquica do indivíduo, possibilitando-lhe, pelo emprego útil do tempo de lazer, uma perfeita sociabilidade, a conservação da saúde e a aquisição de novas habilidades, oportunizando o seu desenvolvimento, o estímulo às tendências de liderança e a implantação de hábitos sadios.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 2847, 04
Fls. N.º 01 RITA

COI 23/09/04 15:35:32